



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 25 de outubro de 2017.

SAJ-DCDAO-PL-EX- 093/2017

Processo nº 14.981/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à apreciação e deliberação dessa I. Casa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de “NADIA SAD KYK LATUF” à Praça localizada entre as duas pistas da Avenida Quinze de Agosto, no trecho entre a Rua Artur Caldini e a projeção da ponte da Rodovia Senador José Ermírio de Moraes – Bairro Boa Vista e dá outras providências.

Inicialmente, cumpre informar que este Projeto de Lei é consequência de encaminhamento do I. Vereador José Francisco Martinez.

Ao depois, informo que a homenageada nasceu na cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de abril de 1931 e era filha dos Srs. Alexandre Sad Kyk e Marie Sad Kyk, ele industrial do ramo de calçados. Logo após a Segunda Guerra Mundial, a família mudou-se para Campinas. Em maio de 1955 contraiu núpcias com o sorocabano Latuf Latuf, mudando-se definitivamente para Sorocaba. Da união com o Sr. Latuf nasceram os filhos: Alexandre, Ruy e Sérgio. Com o crescimento dos filhos a Sra. Nadia passou a fazer parte do grupo de mulheres rotarianas que se dispõem a ajudar os mais necessitados. Sempre caridosa e generosa e decidida a ajudar os que mais precisam, ela foi voluntária do GPACI e na Paróquia Nossa Senhora de Fátima foi grande colaboradora da AFIPE – Associação dos Filhos do Pai Eterno. Realizou ainda, várias outras obras em benefício do próximo, mas não as divulgava, pois seu lema era: “Aquilo que a mão direita faz, a esquerda não precisa saber”.

Faleceu em 7 de setembro de 2015, deixando um legado de caráter e solidariedade, não só aos filhos como também a todos que a conheceram.

Diante do exposto, estando devidamente justificada a presente proposição que respeitará não só a memória da Senhora Nadia Sad Kyk Latuf, mas demonstrará também respeito a seus familiares, conto com o costumeiro apoio dessa Casa de Leis, esperando que sejam apreciadas suas razões e fundamentos, sendo o Projeto ao final, transformado em Lei.

Renovo a Vossa Excelência e Nobres Pares protestos de estima e consideração e subscrevo-me.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
RODRIGO MAGANHATO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Denominação de praça “Nádia Sad Kik Latuf”.



Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI nº 274/2017

(Dispõe sobre denominação de “NADIA SAD KIK LATUF” a uma praça e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “NADIA SAD KYK LATUF” a Praça localizada entre as duas pistas da Avenida Quinze de Agosto, no trecho entre a Rua Artur Caldini e a projeção da ponte da Rodovia Senador José Ermírio de Moraes – Bairro Boa Vista.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão “Cidadã Emérita” – 1931 – 2015.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal